

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços médicos em diversas especialidades para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP040/2019, a qual sugere a contratação de:

**Pessoa jurídica:** Clin Anest Ltda, CNPJ nº 18.799.111/0001-75, estabelecida a Rua Gouveia de Barros, nº 385, Bairro: Mauricio de Nassau, Cidade: Caruaru/PE, com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

**Pessoa jurídica:** Clinica Cirúrgica Machado Eireli, CNPJ nº 28.618.076/0001-02, estabelecida a Rua Coronel Jose David Barros e Silva, nº 13, Bairro: Centro, Cidade: São Jose do Belmonte/PE, com o valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

**Total ratificado:** R\$ 625.000,00 (Seiscentos vinte e cinco mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019.

  
**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito